P O R T A R I A

Nº 0744/2025

"Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

NOME	CNH Nº
ALEX RICARDO SANTANA	2815061028
ANDREY DOS SANTOS OLIVEIRA	2563900503
ARMINDO FERREIRA DE CARVALHO	4032383588
BARBARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	7219016819
CRISTIANO SOARES DOS SANTOS	2956153436
D ANGELO FERREIRA DOS SANTOS	941478029
DERMIVAL SANTOS BONFIM	766288972
EDSON BATISTA DOS SANTOS	5155362150
ELTON FERREIRA DOS SANTOS FILHO	3622018208
EVARISTO MARTIS DE SOUZA	3513843647

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado**.**

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito